



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 018, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de empregada de carreira da função de Supervisora de Planejamento de Fiscalização junto ao Departamento de Fiscalização - DFI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Diretoria, em 2 de agosto de 2016 e sua alteração através da Decisão da Diretoria n. 041/2023 D/MS, em 13 de julho de 2023, e na Portaria n. 016, de 31 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, **ROSANA DA SILVA**, empregada de carreira, a partir de 1º de março de 2024, da função de **Supervisora de Planejamento da Fiscalização** junto ao Departamento de Fiscalização - DFI.

Art.2º Transferir a empregada do Departamento de Fiscalização - DFI para o Departamento Jurídico - DJU.

Art.3º Cientifique-se a empregada em até 2 (dois) dias úteis, a partir da assinatura desta Portaria.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a de n. 020, de 31 de março de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=HH6jXgvEqWosEZhb5ZEw>



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **29/02/2024**, às **14:36**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Incluído no processo n. P2024/007173-0 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 29/02/2024 às 14:24:11